

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: ROBSON JOSÉ ANTAS DA SILVA**, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade sob o nº. 3.771.732-SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 821.004.894-53, residente e domiciliado(a) na Travessa da Rua da Moças, Nº 1395-A-Arruda-Recife- PE – CEP: 52120-32.

**OUTORGADO: RODRIGO ALVES DIAS**, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/PE 23.351, **JAIME MARÇAL DANTAS FILHO**, brasileiro, casado, Advogado, devidamente inscrito na OAB-PE sob o nº. 33.947, **THIAGO FELIPE DIAS DE MELO**, Identidade sob o nº 18.533 MT/PE, estagiário de direito, todos com endereço na Rua Helena de Lemos, 330, Sala 102, Ilha do Retiro/Recife/PE.

**PODERES:** Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-juditia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber intimação, notificação, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, como também realizar levantamento de alvará judicial de pagamento em seu nome, cheques administrativos e realizar acompanhamento também na esfera administrativa, podendo agir em Juízo ou fora dele, perante todos entes públicos Municipais, Estaduais e/ou Federais, e ainda perante quaisquer Instituições financeiras, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, em fim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste Mandado.

## CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento, lido e firmado por ambos os contratantes, fica convencionado que o Outorgante, ora contratante, pagará ao Advogado ora contratado honorários advocatícios **no percentual de 30% (trinta) por cento**, sobre quaisquer valores percebidos pelo contratante, seja em complemento positivo, RPV e/ou Precatório, ou Alvará. Ficando o MM. Juiz autorizado a **reter** os honorários advocatícios na condenação nos termos estipulados neste contrato.

Recife, 11 de MARÇO de 2019.

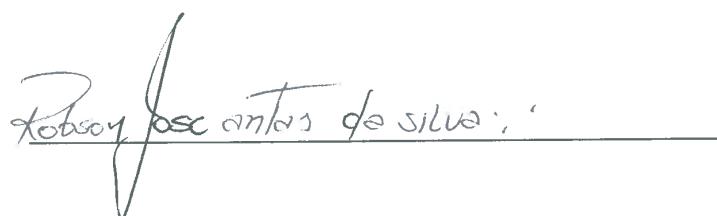
  
AUTOR(A)



## DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, **ROBSON JOSÉ ANTAS DA SILVA**; declaro sob as penas da lei que não tenho condições de arcar com custas processuais, bem como quaisquer custos adicionais sem prejuízo do meu sustento e de minha família, para tanto requeiro os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos da lei 1060/50.

Recife, 11 de MARÇO de 2019.



Robson José Antas da Silva



459473  
0269349 / 18

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - 16<sup>ª</sup> CIRCUNSCRIÇÃO  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL -  
 POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
 DELEGACIA DE POLÍCIA DA 016<sup>ª</sup> CIRCUNSCRIÇÃO - ÁGUA FRIA -  
 DP16<sup>ª</sup>CIRC DIM/2<sup>º</sup>DESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 18E0106001025

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 06/04/2018 às  
 14:55

Completa o BO Número: 18E0106001023

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado)  
 que aconteceu no dia 5/3/2018 no período da Noite

Fato ocorrido no endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1, FATO  
 ACONTECIDO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA SANTO DUMONT COM A  
 DR. JOSE MARIA PRÓXIMO A CASA ROSADA. - Bairro: AFLITOS -  
 RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL  
 Local do Fato: VIA PÚBLICA

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR/AGENTE)  
 ROBSON JOSE ANTAS DA SILVA (VÍTIMA)

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
24 JUL 2018
Gente Seguradora S/A
Av. Rui Barbosa, 715 Loja 8
Graciosa - Recife - CEP: 5011-000

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a).  
 ROBSON JOSE ANTAS DA SILVA  
 VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a).  
 DESCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**ROBSON JOSE ANTAS DA SILVA** (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mão: Neryce Antas da Silva Pai: **CARLOS BARBOSA DA SILVA** Data de Nascimento: 1/6/1969  
 Naturalidade: PAULISTA / PERNAMBUCO / BRASIL Documento: 3771732/SSP/PE (RG).  
 82100489483 (CPF) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: 2º. GRAU COMPLETO Profissão:  
 VIGILANTE Telefones Celulares:  
 - 986803683

Endereço Residencial: RUA DAS MOCAS, 1396 - CEP: 50000-000 - Bairro: ÁGUA FRIA -  
 RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL, PRÓXIMO AO POINT BURG

**DESCONHECIDO** (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mão: NAO  
 "CLARADA" Pai: NAO DECLARADO Naturalidade: RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL



## Boletim de Ocorrência

file:///C:/Users/Polícia Civil/infonet/xml/BOEPreview.html

Endereço Residencial: **BAIRRO DE ROSARINHO (BAIRRO), 1 - CEP: 55000-000 - Bairro: ROSARINHO - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL**

#### Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

**BICICLETA (VEICULO)** de propriedade do(a) Sr(a): **ROBSON JOSE ANTAS DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **ROBSON JOSE ANTAS DA SILVA**  
Categoria/Marca/Modelo: **NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apanhado: **Não**  
Quantidade: **1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

quantidade: 1 (UNIDADE NAS INFORMADA)

Descrição BICICLETA SEM MARCA, QUE FOI MONTADA PELO PROPRIETÁRIO ROSEN ANTA

**VEICULO (VEICULO)** de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**  
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**  
Quantidade: **1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

#### **Descrição veicular nas identificações**

### Complemento / Observación

INFORMA A VITIMA, QUE TINHA LARGADO DO SEU TRABALHO, E VINHA PARA A SUA RESIDENCIA, PILOTANDO A SUA BICICLETA QUANDO FOI SURPREENDIDO POR UM AUTOMÓVEL NAO IDENTIFICADO, QUE LHE DEU UM TRANCA, VINDO O MESMO A PERDER O EQUILIBRIO DA BICICLETA E QANDO VEIO A FRATURAR O UMEMO DO BRAÇO ESQUERDO, TENDO O CAUSADOR DO ACIDENTE, SE EVADIDO E O MESMO FOI SOCORRIDO POR UMA EQUIPE DO SAMU, QUE O ENCAMINHOU PARA A UPA DA CAXANGA E DE LA FOI TRANSFERIDO PARA O ARMINDO MOURA EM MORENO ONDE FOI OPERADO, PELOS FATOS EXPOSTOS VEIO A ESTA DELEGACIA FAZER A DEVIDA COMUNICAÇÃO, CASO AFETO A DELEGACIA DO ESPINHEIRO, ADIANTO QUE O FATO OCORREU NO DIA 05/03/2016.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente(n) neste ato policial

Robson José Antas da Silva.  
**ROBSON JOSE ANTAS DA SILVA**  
(VITIMA)

B.O. registrado por: PAULO MARQUES DE LIMA, Matrícula: 3845822

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

24 JUL 2018

Gente Seguradora S/A  
Av. Rui Barbosa, 718  
Graciosa - Recife - PE - 50115-000



DA N° 090.03.2018



Assinado eletronicamente por: JAIME MARCAL DANTAS FILHO - 06/05/2019 18:36:24  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905061836246420000044031282>  
Número de documentos: 1005061836246420000044031282

Núm. 44702519 - Pág. 4